



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ



Rua José Gomes N.º 558 - Caixa Postal, 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222 Telex: (182) 520
CEP 19.570 - REGENTE FEIJÓ - SP.

LEI Nº 1.543/92

CERTIFICADO - Lei nº 1.543/92
de 03/92
Regente Feijó - SP
18 de 03 de 1992
ECB
Ordem de Registro 074

FOUAD YOUSSEF MAKARI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA SERVIÇOS DE TERRA PLANAGEM"

ART. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$... 17.000.000,00 (Dezessete milhões de cruzeiros), destinados ao pagamento de contratação de trator de esteira, para a execução de serviços de terraplanagem no Conjunto Habitacional Antonio Ledesma Medina e campo de futebol do Jardim Portal do Sol.

ART. 2º- O valor do presente Crédito Especial será coberto - com a anulação da seguinte dotação orçamentária:
Órgão 8 Transporte (cart. 74)
Unidade Orçamentária 1 Serv.Munic.Estr.Rodagem
16885311.05-4120-Equip.e Mat.Perman....17.000.000,00

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, 17 DE MARÇO DE 1.992.


FOUAD YOUSSEF MAKARI
PREFEITO MUNICIPAL


EDER CANZIANI
SECRETÁRIO